



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 290/2015

De: 01 de Julho de 2015

“Concede Licença Especial ao servidor José Carlos de Carvalho e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 56 da Lei 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial**, ao servidor **José Carlos de Carvalho**, nomeado no cargo de Apoio Administrativo Educacional - C, lotado na Secretaria Municipal de Educação para usufruir no mês de **Julho de 2015**, referente ao quinquênio de **13/06/2010 a 12/06/2015**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Julho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal